COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 080/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1625, de 16 de agosto de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL RURAL, DESTINADO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 10 de setembro de 2021, tendo Parecer Favorável.

O referido Projeto de Lei visa adquirir uma área de 10,00 há (dez hectares) destinado para ampliação da área urbana para implantação de habitações de interesse social, bem como a implantação de equipamentos públicos.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 087/2021 desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de setembro de 2021.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro/Relator "Ad Hoc"
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições